

EIXOS TEMÁTICOS:

- A dimensão ambiental da cidade como objeto de discussão teórica ()
- Interfaces entre a política ambiental e a política urbana ()
- Legislação ambiental e urbanística: confrontos e a soluções institucionais ()
- Experiências de intervenções em APPs urbanas: tecnologias, regulação urbanística, planos e projetos de intervenção (x)
- História ambiental e dimensões culturais do ambiente urbano ()
- Engenharia ambiental e tecnologias de recuperação ambiental urbana ()

Parque do Arroio Taquara: Novos Instrumentos de Recuperação Ambiental

3º Seminário Nacional sobre o Tratamento de Áreas de Preservação Permanente em Meio Urbano e Restrições Ambientais ao Parcelamento do Solo

Stream Park Taquara: New Tools for Environmental Recovery

3º Seminário Nacional sobre o Tratamento de Áreas de Preservação Permanente em Meio Urbano e Restrições Ambientais ao Parcelamento do Solo

OBERRATHER, Andrea (1); BORGES, Jorge Freitas (2);

(1) Arquiteta, SMURB – PMPA, Brasil, andrea@smurb.prefpoa.com.br
(2) Arquiteto, SMURB – PMPA, Brasil, jorgefreitas@smurb.prefpoa.com.br

EIXOS TEMÁTICOS:

- A dimensão ambiental da cidade como objeto de discussão teórica ()
- Interfaces entre a política ambiental e a política urbana ()
- Legislação ambiental e urbanística: confrontos e a soluções institucionais ()
- Experiências de intervenções em APPs urbanas: tecnologias, regulação urbanística, planos e projetos de intervenção (x)
- História ambiental e dimensões culturais do ambiente urbano ()
- Engenharia ambiental e tecnologias de recuperação ambiental urbana ()

Parque do Arroio Taquara: Novos Instrumentos de Recuperação Ambiental

Stream Park Taquara: New Tools for Environmental Recovery

RESUMO

Este trabalho descreve a proposta de criação do Parque Arroio Taquara dentro do contexto de um grande projeto urbano que visa desenvolvimento sustentável da região. Cercado de ocupações irregulares que resultaram em intensa degradação ambiental, o arroio foi o elemento referencial para uma proposta de recuperação ambiental através da manutenção das Áreas de Preservação Permanentes e estruturação urbana, promovendo a efetivação de áreas de lazer. Este parque deverá ser viabilizado através da Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro, que utilizou o conceito de um sistema de áreas de preservação integradas às zona urbanas, definindo parâmetros para parques de preservação em meio urbano, entre os quais, o do Arroio Taquara. O nível de informações levantadas e sua avaliação diagnóstica possibilitaram a definição de propostas, estratégias e caminhos de implementação do parque como meio de garantir sua recuperação e preservação.

PALAVRAS-CHAVE: parque, urbano, degradação, preservação.

ABSTRACT

This paper describes the "Arroio Taquara" Park's creating proposal as being a large urban project that aims sustainable development for it's region. Surrounded by informal settlements that promoted severe environmental degradation, the "arroyo" was the reference and input for an environmental recovery proposal based on the maintenance of Permanent Preservation Areas and urban structuring elements, promoting effective recreational areas. This park will be ensured by the "Lomba do Pinheiro" Comprehensive Development Plan (CDP) using the concept of preservation areas as a system integrated to urban areas, defining parameters for conservation parks on urban areas, such as the "Arroio Taquara" Park". The level of the gathered information and it's diagnostic evaluation allowed the definition of proposals, strategies and implementing methods regarding the project as ways to ensure it's recovery and preservation.

KEY-WORDS: urban, park, degradation, preservation

1. CONTEXTO TERRITORIAL

A região de Porto Alegre conhecida como Lomba do Pinheiro, é uma área desvinculada da malha urbana contínua e compacta, constituindo uma parcela do território municipal que se destaca pela presença de valores naturais significativos para a cidade, com influência na região metropolitana. Com superfície de aproximadamente 15,22 km², concentra um conjunto significativo de vilas populares e abriga 54.578 habitantes, conforme Censo de 2000 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tem sido ao longo dos anos uma alternativa de assentamentos habitacionais, sendo caracterizada por um conjunto de ocupações informais e loteamentos clandestinos e

A DIMENSÃO AMBIENTAL DA CIDADE

irregulares desorganizados, que apresentam ausência ou precariedade no atendimento de serviços públicos, possuem sérios problemas de infra-estrutura e saneamento básico, e proporcionam situações de risco, além de uma intensa degradação ambiental. Existem na região mais de 50 assentamentos irregulares ou clandestinos, que representam, aproximadamente, 6% dos existentes em toda a cidade.

Nas imediações dessas ocupações encontram-se as nascentes dos maiores arroios, como o Dilúvio e o Salso, que compõem o chamado anel das nascentes identificado no Atlas Ambiental de Porto Alegre, com grande importância de patrimônio natural a ser preservado.

A região conta, ainda, com a existência do Parque Saint-Hilaire, Unidade de Conservação com 1.180 hectares, que concentra grande parte das nascentes do Arroio Dilúvio e representa um elemento de forte atração por sua importância regional, quer como área de preservação de matas e arroios, quer como área de lazer e de impacto ambiental positivo para o contexto metropolitano.

Em função da contínua degradação do patrimônio natural, se faz necessário que se proponha alternativas de ocupação do solo, de modo a garantir a proteção dos bens naturais devidamente compatibilizada com a urbanização dos vazios existentes, bem como a recuperação da qualidade das ocupações existentes.

Dentro deste contexto está inserido o Projeto Integrado – Desenvolvimento Sustentável da Lomba do Pinheiro, que implementa vários instrumentos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), especialmente suas estratégias. O Projeto teve como objetivo geral identificar oportunidades de desenvolvimento que resolvessem os conflitos de urbanização, compatibilizando-os com a preservação dos bens naturais, além de garantir o atendimento da demanda habitacional reprimida e a criação de postos de trabalho e de programas de geração de renda.

Esta ação representa um avanço significativo no processo de gestão e planejamento praticado no Município de Porto Alegre, à medida que possibilita o detalhamento e aprofundamento das características físicas, sociais e econômicas da região. Permite uma articulação permanente entre os diversos órgãos municipais e as respectivas ações de planejamento local, além de identificar oportunidades de desenvolvimento considerando-se potencialidades e as identidades próprias do local. A elaboração deste projeto permite dimensionar algumas variáveis importantes na compreensão deste território e apontar caminhos possíveis para alcançar resultados mais efetivos na proteção, recuperação e preservação dos bens naturais objetos deste projeto, agregando uma visão holística acompanhada dos conceitos de desenvolvimento sustentável.

Por fim, o arroio Taquara nasce neste território, em zona com intensa urbanização decorrente de processos informais e clandestinos de ocupação do solo. Como consequência, ocorre o comprometimento da qualidade ambiental deste elemento, uma vez que sofre a degradação de sua constituição pela supressão da mata ciliar e faixa de proteção marginal, assim como o despejo direto de efluentes resultantes da ocupação urbana. Também neste contexto, observa-se a carência de áreas de lazer qualificadas e adequadas à necessidade da comunidade.

A proposta desenvolvida foi a de fomentar recuperação e garantir a preservação do Arroio Taquara através da instituição na Lei de Operação Urbana Consorciada Lomba

do Pinheiro de um Parque Ambiental, considerando ser este o instrumento capaz de ao longo do tempo, transformar o local da forma pretendida.

2. O ARROIO TAQUARA

O Arroio Taquara, com uma extensão aproximada de 2.800 metros, está localizado na parte sul da Represa da Lomba do Sabão, constituindo um dos principais mananciais hídricos na sua formação. Sua nascente e boa parte de seu curso encontram-se na porção mais antiga e urbanizada da Lomba do Pinheiro, sendo que em sua bacia vivem mais de 20.000 habitantes. Esta ocupação de origem irregular e clandestina causou a degradação deste bem natural, pois não houve a manutenção das faixas de proteção marginal, áreas de preservação permanente. Tampouco houve a colocação prévia de redes básicas de abastecimento de água e coleta e destino para esgotos pluvial e cloacal. Com o tempo as faixas de proteção marginais foram desmatadas e ocupadas por habitações e usadas como local para despejo de lixo urbano. Como conseqüência, o curso d'água se encontra poluído com dejetos provenientes do esgoto residencial, pelo lixo e assoreado pela erosão causada por destruição da mata ciliar, gerando áreas de risco para moradores de suas margens.

Na última década foi executado pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre (DMAE) projeto de saneamento deste arroio, através da construção de interceptor de rede cloacal ao longo de toda sua extensão, deslocando sua contribuição na Represa da Lomba do Sabão e direcionando este tipo de dejetos para o sistema integrado de tratamento de esgoto cloacal em implantação na cidade.

Ao longo de sua extensão o Arroio Taquara apresenta margens com condições diferenciadas, onde a maioria dos setores se encontra ocupado por habitações irregulares de diversas tipologias. Nos poucos lotes ainda não ocupados, existe mata ciliar remanescente que permite a manutenção e proteção das encostas deste bem natural.

É difícil determinar o local exato da sua nascente devido às alterações que ocorreram no local, decorrentes das edificações no seu entorno. O trecho do Arroio Taquara junto à nascente se caracteriza por um vale acentuado, com a existência de vegetação localizada no fundo dos lotes se limitam com ele. Mesmo assim, a faixa de preservação permanente definida na legislação ambiental não está atendida. Já ao longo de seu percurso, a declividade vai se tornando menos intensa e ocorre maior concentração de ocupações por habitação junto às margens, gerando inclusive situações de risco por deslizamento e inundação (Foto 1 e 2). Os lotes e glebas ainda desocupados nesta parte são poucos, mas conservam mata ciliar nas margens do arroio.

De uma maneira geral, a infra-estrutura foi sendo colocada pelo poder público ao longo do tempo, sendo que hoje muitas das vias existentes encontram-se pavimentadas e a maioria delas já conta com as redes básicas de infra-estrutura. Algumas ruas cruzam o arroio, constituindo-se importantes vias de ligação no território, suportando inclusive o transporte público da região. No entanto, a maior parte da extensão do arroio faz limite com os fundos dos lotes gerados por vias paralelas ao seu curso.

Um pequeno setor do arroio encontra-se contido em duto subterrâneo, o que gera situação de risco a montante, pois nas chuvas a entrada do duto represa o lixo colocado às margens do arroio, causando o extravasamento de seu leito.

A DIMENSÃO AMBIENTAL DA CIDADE

Também existe uma significativa carência de áreas públicas de lazer na região, já que nos loteamentos clandestinos não houve a previsão destas áreas. Identificou-se em toda bacia hidrográfica deste arroio apenas uma praça urbanizada, equipamento comunitário insuficiente para atendimento da população envolvida.

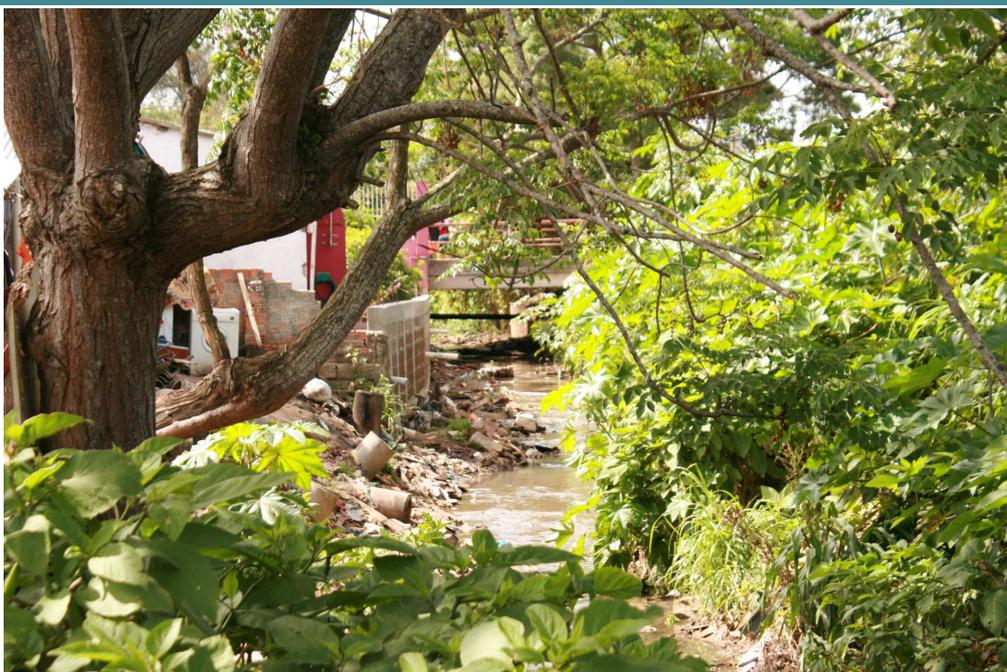
Por fim, o trecho final até a Represa da Lomba do Sabão encontra-se preservado assim como sua faixa de proteção marginal, apenas contaminado pela contribuição que recebe do seu curso à montante. Isto se deve ao fato de estar localizado no interior de uma Unidade de Conservação, o Parque Natural Saint'Hilaire.

Foto 1: Ocupações junto ao Arroio Taquara



Fonte: Jorge Freitas Borges

Foto 2 Ocupações junto ao Arroio Taquara



Fonte: Jorge Freitas Borges

3. ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)

A legislação ambiental prevê sistemas e mecanismos de proteção legal para elementos naturais, como forma de preservar a sua condição natural e garantir o seu desempenho no ambiente, preconizando a sustentabilidade.

No desenvolvimento dessa análise foram consideradas as seguintes legislações pertinentes (as alterações mais recentes nesta legislação, como a Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012, não foram incidiram neste aspecto específico):

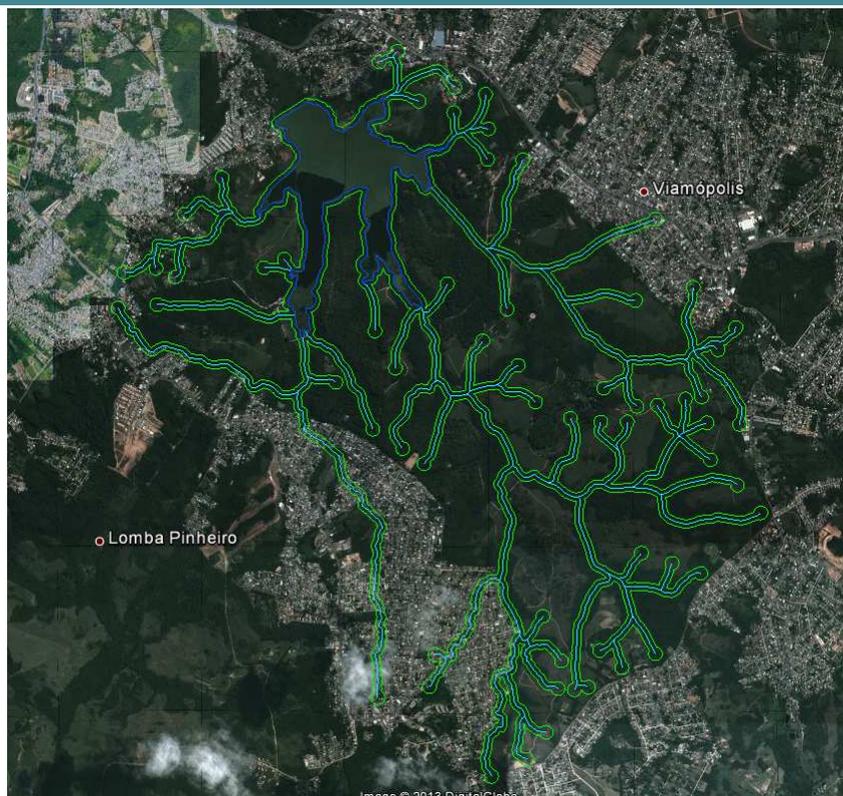
- LEI N.º 4.771 de 15 de setembro de 1965 – Código Florestal
- LEI N.º 7.803 de 18 de julho de 1989 – Altera o Código Florestal

Conforme o art 2º desta legislação, são consideradas área de preservação permanente (APP) as florestas e áreas de vegetação natural ao longo de uma faixa de 30 metros dos cursos d'água com menos de 10 metros de largura e um raio mínimo de 50 metros ao redor das suas nascentes, o que é o caso do Arroio Taquara.

A aplicação desta legislação está representada na Figura 1, onde foram localizados os cursos d'água e os nascentes que compõem a bacia hidrográfica do Arroio Dilúvios (o Arroio taquara é um afluente deste). Na imagem percebe-se a grande importância da localização da maioria destes elementos naturais dentro de uma Unidade de Conservação. Este fato propicia a manutenção destas faixas de preservação permanente com sua vegetação natural, o que contribui para a conservação de todo o sistema ecológico decorrente.

Figura 1: Mapeamento das Áreas de Preservação Permanente

A DIMENSÃO AMBIENTAL DA CIDADE



Fonte: PMPA sobre Imagem Google 2012

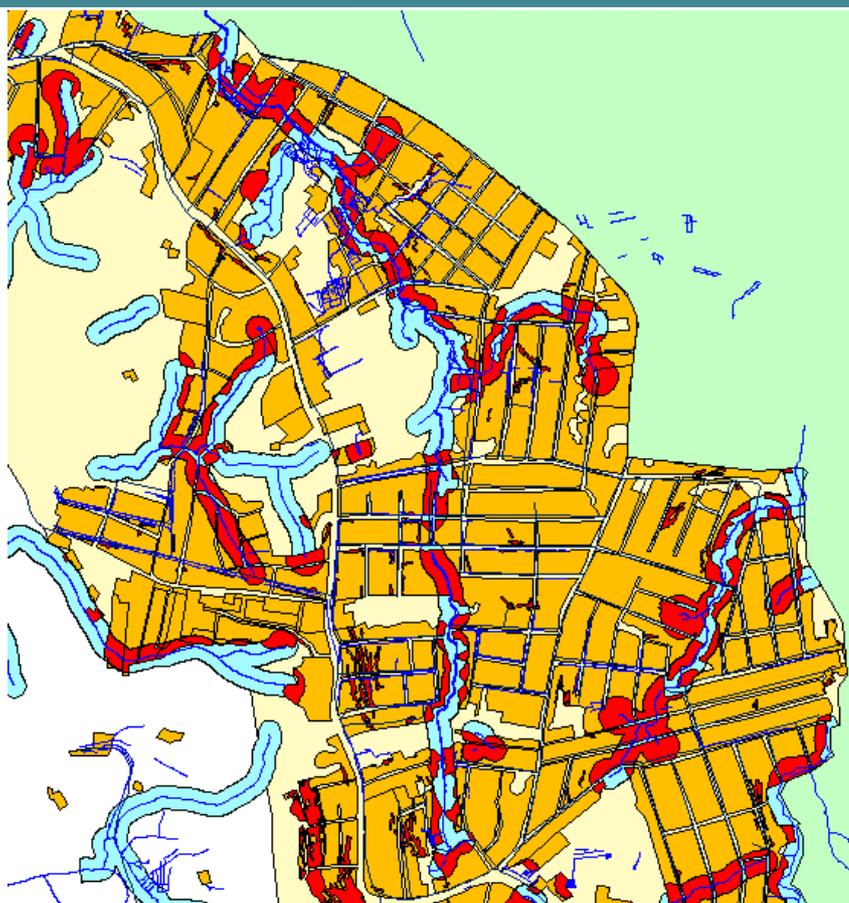
No entanto, percebem-se também os cursos d'água que se encontram fora desta Unidade de Conservação e compõem o território que foi ocupado de maneira irregular e clandestina, como o Arroio Taquara. Como essa forma de ocupação não costuma respeitar os parâmetros legais de áreas de preservação permanente (APP), o resultado é o comprometimento ambiental do curso d'água, seja pela supressão da vegetação natural, seja pelo despejo direto de efluentes como esgoto sem tratamento e resíduos sólidos. Também se identificam situações de risco nas edificações, uma vez que estas muitas vezes se encontram na faixa de passagem de enchente natural do curso d'água.

O diagnóstico feito na região urbanizada da área de abrangência do Projeto Integrado Lomba do Pinheiro, revelou que 21% da área APP existente encontra-se indevidamente ocupada por edificações.

A dimensão do conflito pode ser mais bem observada no detalhe ampliado sobre o Arroio Taquara (Figura 2), principal curso d'água que se encontra fora do Parque Saint-Hilaire:

Figura 2: Mapa Cruzamento APP e Áreas Urbanizadas - Detalhe

A DIMENSÃO AMBIENTAL DA CIDADE



- Área Urbanizada
- Área Preservação Permanente - APP
- APP ocupada – situação risco (21%)

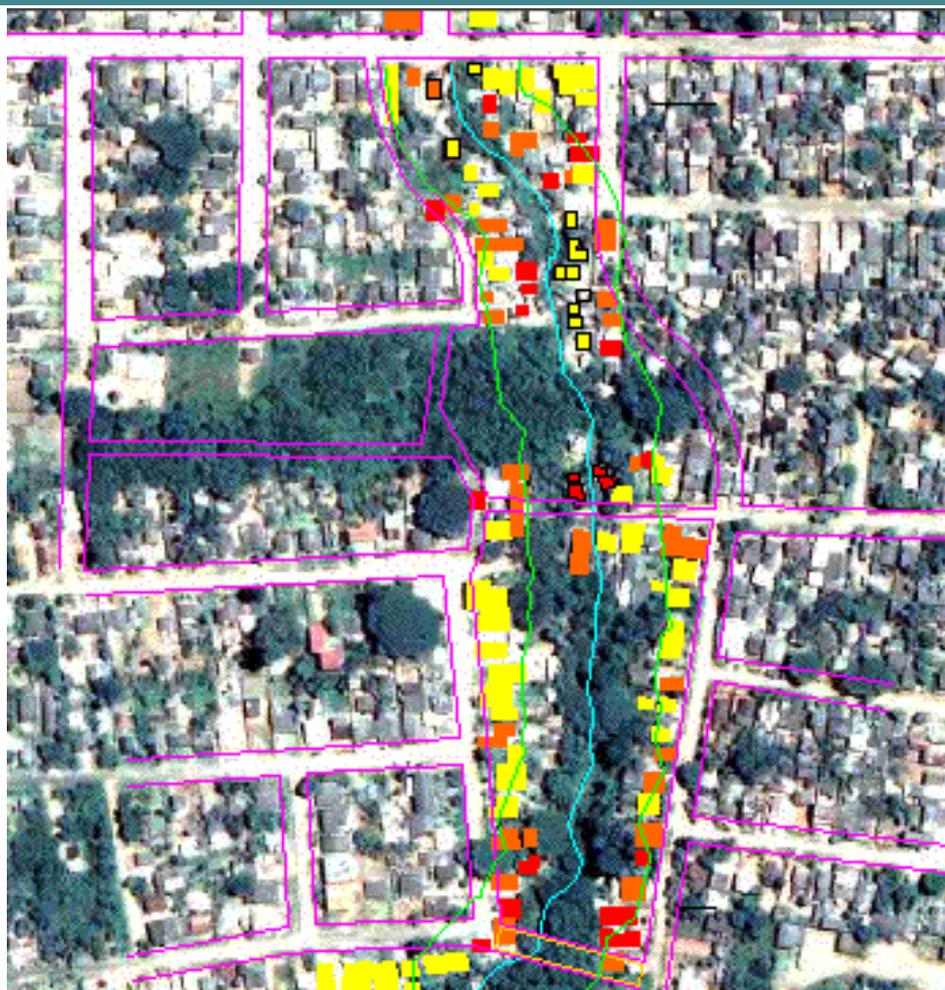
Fonte: PMPA

O levantamento das edificações nas faixas de APP revela a necessidade de aprofundar a definição da situação de risco e a elaboração de um plano de reassentamento destas edificações.

A classificação das tipologias e a identificação do estado de conservação das edificações nas faixas de APP do Arroio Taquara se constituíram em importantes subsídios para definir a viabilidade de remoção ou urbanização adequada de cada situação. Observa-se a sobreposição da precariedade das edificações com as principais situações de risco encontradas ao longo do arroio, o que reforça a necessidade nestas situações do reassentamento destas famílias para locais mais adequados.

Figura 3: Mapa Levantamento Edificações APP e Área do Parque - Detalhe

A DIMENSÃO AMBIENTAL DA CIDADE



Fonte: PMPA

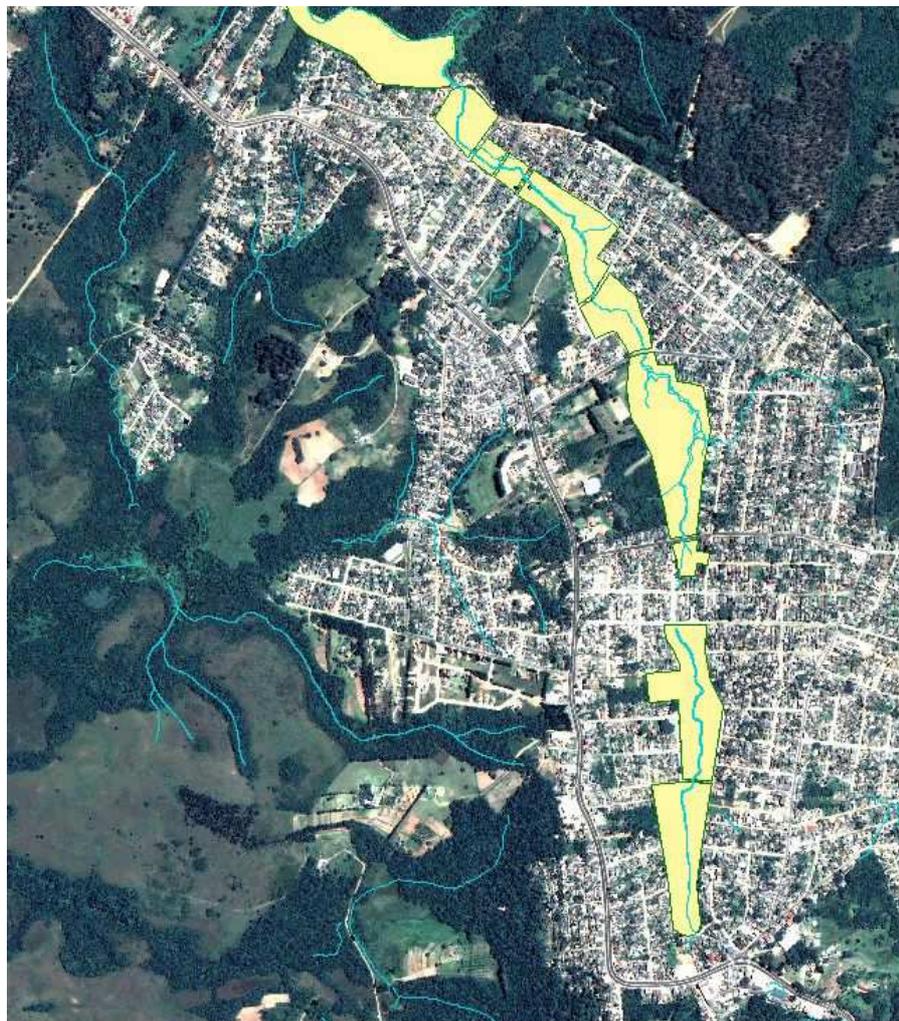
O mapa revela o grau de detalhamento conseguido no levantamento da condição das edificações existentes na APP (Figura 3). A cor vermelha se refere aquelas em piores condições de conservação, construídas principalmente em madeira. As em cor laranja são de construção mista entre madeira e alvenaria, em diferentes estados de conservação, algumas precárias, mas outras em boas condições. Já as amarelas são as edificadas em alvenaria e, portanto, mais estáveis. Neste detalhe observa-se também a faixa da APP relativamente conservada nos fundos dos lotes existentes, com a manutenção de boa parte da vegetação natural, devido à declividade acentuada do talvegue.

4. PARQUE LINEAR DO ARROIO TAQUARA

A proposta para promover a recuperação e preservação do arroio, suas faixas de proteção marginais e áreas afins, os quais compõe o sistema de proteção dos bens ambientais da bacia do arroio Dilúvio, consiste de um parque linear ao longo do Arroio Taquara (Figura 4).

A DIMENSÃO AMBIENTAL DA CIDADE

Figura 4: Mapa Proposta do Parque Arroio Taquara



Fonte: PMPA

A Implantação de área verde pública, sob a forma de parque, tem por objetivo: garantir a preservação do arroio, sua nascente e suas margens de proteção, cumprindo determinação legal, através da manutenção da cobertura vegetal existente e recuperação de áreas ocupadas inadequadamente; permitir, como benefício adicional, solução para a situação de risco das moradias localizadas ao longo das margens com seu reassentamento em local adequado; oferecer à Comunidade uma área verde pública com atividades de lazer alternativas, com ênfase na educação ambiental, como forma de assegurar a proteção dos bens naturais existentes no local. A proposta de parque foi concebida em três setores, com diferentes características e formas de implantação.

O primeiro setor - está localizado a partir da nascente do Arroio até a Rua São Pedro, na porção sul. Este setor será caracterizado pela preservação ambiental, uma vez que ainda existe mata ciliar bem conservada em quase toda extensão do arroio e a declividade do talvegue é bastante acentuada, o que dificulta bastante a implantação de equipamentos de lazer nestas condições. Além disto, aqui está prevista uma

travessia do arroio através de ponte que, junto com novas ruas locais, fará a estruturação urbana deste setor, que hoje é deficiente.

O segundo setor é composto pelo trecho do arroio entre a Rua São Pedro e o ponto onde o arroio entra no Parque Saint-Hilaire. Neste trecho a declividade do talvegue é bem menor e ainda existem porções maiores de áreas vazias, que deverão ser incorporadas ao Parque com o parcelamento do solo destas glebas. Por isto, a característica deste setor, será a de proporcionar para comunidade lazer e cultura, uma vez que este trecho deverá receber grande parte dos equipamentos de lazer que comporão o Parque, nas áreas que excederem as APPs. Assim como no primeiro setor, há a necessidade de ruas locais para a estruturação urbana e para definição de limites do Parque.

O terceiro setor do Parque acontece num afluente do Arroio Taquara, localizado ao norte deste, que é paralelo a Estrada João de Oliveira Remião, fazendo o atual limite do Parque Saint-Hilaire. Neste setor, a proposta novamente é mais ligada à preservação, definindo que a faixa marginal de proteção deste arroio seja anexada ao Parque Saint-Hilaire, uma vez que esta faixa hoje está ameaçada pelas ocupações que se estendem até o arroio. O limite passaria a ser uma via projetada que faria uma ligação viária alternativa à Avenida do Trabalhador. Também haverá reserva de área pública para implantação de equipamentos de lazer, fora do Parque Saint-Hilaire, com acesso por esta rua projetada.

A previsão de implementação deste parque se dá através do gravame de um Parque Ambiental na lei de Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro, como forma de consolidação desta preservação.

5. OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA LOMBA DO PINHEIRO

A LC 630/09, que instituí a OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA LOMBA DO PINHEIRO, apresenta um conjunto de ações coordenadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que busca promover melhorias urbanísticas e sociais na região com a possibilidade de fazer parcerias com a iniciativa privada e demais agentes sociais da região.

Elaborada com a participação dos moradores, tem o objetivo de promover o desenvolvimento local, oportunidades de trabalho e renda, além de garantir a sustentabilidade urbano-ambiental da região, como responsabilidade compartilhada entre população e Poder Público. Também se propõem alcançar transformações que melhorem a qualidade de vida da população do bairro e arredores, com a complementação de equipamentos públicos e comunitários, associada à preservação do significativo contingente de bens naturais existente na região.

A partir de um estudo aprofundado dos aspectos físicos, sociais e econômicos que caracterizam a região, realizado através do Projeto integrado Lomba do Pinheiro, foi possível identificar as áreas adequadas à ocupação urbana e as que devem ser preservadas devido à importância do patrimônio natural que abrigam, com influência sobre o bairro e sobre a cidade.

O estudo gerou um zoneamento diferenciado para cada parte do território conhecido como Lomba do Pinheiro, que está acompanhado de regras de aplicação segundo dois regimes urbanísticos diferentes estabelecidos na Lei, que representam a opção aos proprietários e investidores no momento da viabilidade dos empreendimentos. O

A DIMENSÃO AMBIENTAL DA CIDADE

empreendimento que utiliza potencial construtivo máximo através da utilização do instrumento Operação Urbana, ocorre mediante execução de contrapartidas que se traduzem em melhorias urbanas na região. Estas devem ocorrer através de programas de atendimento físico-ambiental e econômico-social, aprovados e acompanhados pelo Comitê de Desenvolvimento, grupo instituído para acompanhar os planos e projetos urbanísticos específicos e a implantação geral da lei.

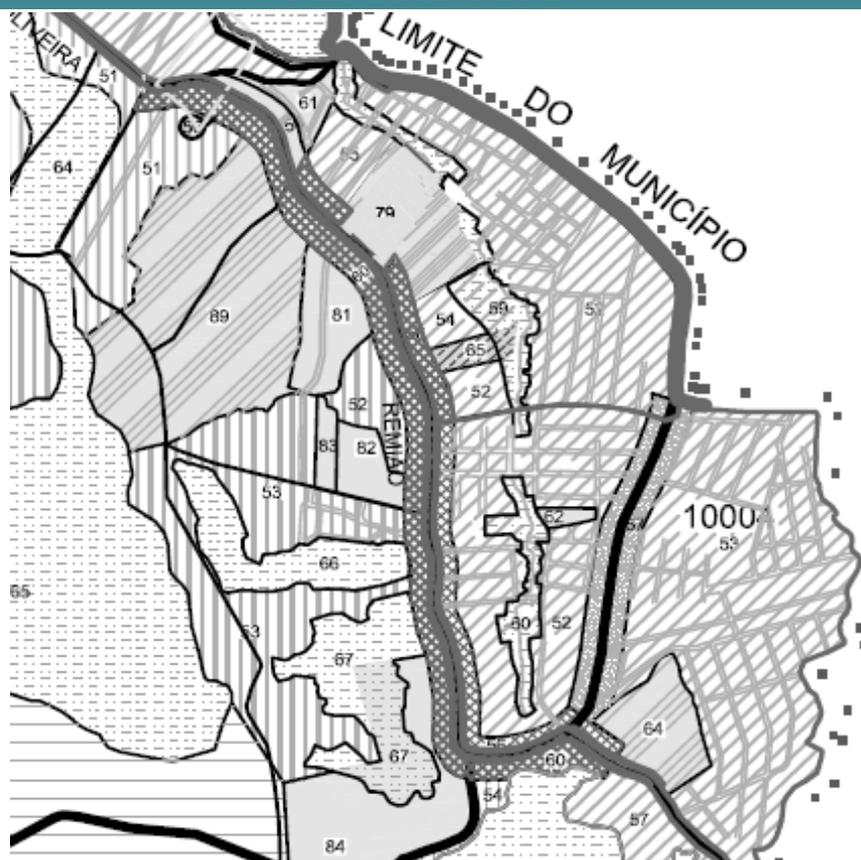
Esta legislação introduziu novos conceitos sobre áreas públicas de preservação, com a criação de zoneamentos como Parque Ambiental e Parque Natural Urbano. Trata-se de áreas públicas de lazer associadas à preservação de importantes bens naturais existentes no território como, por exemplo, os cursos d'água. No zoneamento ficaram definidas as áreas onde se localizam esses novos equipamentos.

Dentro desse contexto, na Lei de Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro, está contemplada a discussão realizada durante o andamento do Projeto Integrado Lomba do Pinheiro, sobre a criação de um parque linear ao longo do Arroio Taquara. A sua concepção, o zoneamento e as possibilidades de utilização foram incorporados ao traçado urbano proposto na lei, a partir dos estudos realizados.

A definição dos limites do parque está contida no zoneamento da Lei de Operação Urbana Lomba do Pinheiro (LC 630/09, Anexo III). Preferencialmente utiliza as ruas existentes e define um conjunto de novas vias, onde se fez necessário o gravame de algumas vias locais projetadas, que contribuirão também para a conexão transversal dos loteamentos existentes (Figura 5). Sempre que possível, foi englobado à proposta de área pública de parque no mínimo a faixa de proteção marginal definida por lei de 30 metros. Porém, visto se tratar da recuperação de área ocupada, já se verificou que, em determinadas situações, estes limites poderão ser flexibilizados para estar dentro da área privada, normalmente nos fundos de lotes.

Figura 5: Mapa Zoneamento do Parque Arroio Taquara na Operação Urbana Consorciada

A DIMENSÃO AMBIENTAL DA CIDADE



Fonte: PMPA

Também o conceito de Parque Ambiental é dado no Anexo V da LC 630/09 como área destinada preferencialmente ao lazer, localizada nas zonas mais urbanizadas da região, capaz de atender a demanda de áreas de recreação, de esportes de caráter público ou privado, podendo ser explorado no seu potencial educacional e científico, além de contribuir com a qualidade do espaço, desde que capazes de garantir a manutenção do patrimônio natural e com capacidade de estimular a cultura local, especialmente em relação à importância da preservação do bem natural.

Este parque pode garantir a manutenção do bem natural recuperado, além de atender a demanda de áreas de lazer e de espaços públicos, podendo ser explorado no seu potencial educacional e científico, além de contribuir com a qualidade do espaço urbano e na conscientização da comunidade atingida quanto à importância da preservação deste bem natural. Sua efetividade está relacionada não somente à implementação física do parque, mas a uma gestão permanente e integrada, que promova os seus objetivos de preservação através de ações de educação ambiental junto à comunidade local.

5. CONCLUSÕES

O trabalho consistiu na avaliação diagnóstica da situação junto ao Arroio Taquara, através da análise das condições específicas do entorno imediato deste corpo d'água, através de uma caracterização, considerando aspectos específicos como a morfologia

da estrutura urbana existente, as áreas com situação de risco, áreas de preservação permanente remanescentes neste setor urbanizado em pequenos lotes. Também foi considerado como as diretrizes previstas foram incorporadas na legislação urbanística para este território, na Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro, estabelecida pela LC 630/09.

Como resultado desta análise, identificou-se que a urbanização desta região teve origem na sua maioria de ocupações irregulares e clandestinas e produziu como resultado a degradação ambiental como um dos efeitos mais evidentes deste processo, pois colocou em risco todo um ecossistema regional que depende deste local para sua existência. Esta, além de diminuir a qualidade de vida dos moradores locais, se reflete em outras áreas da cidade, uma vez que contamina arroios que nascem ali e seguem para outras regiões do Município. Também muitas ocupações se estendem até junto aos arroios, ocupando Áreas de Preservação Permanente instituídas pela legislação ambiental e gerando situações de risco, tanto de deslizamento como de inundação para as moradias, que são atingidas pelas águas nas épocas de chuva intensa.

Para compreender o enorme conjunto de conflitos gerados por esta chamada cidade informal, tornam-se necessárias mudanças da avaliação técnica, no sentido de reinterpretar uma determinada realidade urbana, criando um novo entendimento das condições sociais e econômicas que provocam situações críticas de difícil reversão. A região da Lomba do Pinheiro foi considerada espaço urbano prioritário para se desenvolver e experimentar novas formas de planejamento, tendo como objetivo incorporar na prática e na legislação urbanística, padrões diferenciados, adequados e compatíveis com as características de um território carente, desorganizado e, principalmente mais compatibilizados com a preservação adequada dos bens naturais existentes, como as nascentes e cursos d'água localizados nas áreas urbanizadas, de maneira a garantir sua perpetuação e a sustentabilidade da região.

Ao considerarmos os objetivos gerais do Projeto Integrado Desenvolvimento Sustentável da Lomba do Pinheiro, de buscar oportunidades de desenvolvimento, que resolvam os conflitos de urbanização, compatibilizando com preservação dos bens naturais, além de atender a demanda habitacional reprimida e criar postos de trabalho e geração de renda, verificamos que a simples alteração no regime urbanístico previsto no Plano Diretor, não teria capacidade para transformar a realidade nos seus aspectos físicos, sociais e ambientais. Tornou-se assim necessário, implementar através de uma legislação específica, um programa de melhorias urbanas, incluindo um conjunto de obras de estruturação urbana, capazes de inverter a lógica da ocupação espontânea adotada na região, a revelia do poder público, desprovida de infra-estrutura básica e carente de serviços públicos e comunitários. A Legislação decorrente das conclusões do Projeto Integrado – Desenvolvimento Sustentável da Lomba do Pinheiro, que compilou as propostas elaboradas a partir de todo o trabalho de avaliação diagnóstica do território, foi a Lei de Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro, que visa estabelecer as condições necessárias para que, de forma transparente e coordenada, sejam viabilizados projetos em que o interesse público e privado se complementem. É uma legislação, onde ficam apontadas as intenções, o programa básico de ocupação e uso do solo, a definição de um novo regime urbanístico a ser aplicado ao longo do tempo, bem como um plano de melhorias necessárias para a região, para definir as contrapartidas dos empreendimentos que utilizarão os benefícios da Operação.

Um dos principais eixos desta legislação se refere às áreas de interesse ambiental, que agregam os principais conjuntos de bens naturais que devem ser preservados, recuperados ou conservados, através de um sistema de áreas de preservação articulado em toda região. É necessário definir medidas específicas para a conservação destas áreas, pois a simples designação “área de preservação” num Plano, não garante a manutenção deste uso na área. Este sistema de áreas de preservação regional contempla inclusive a recuperação de alguns bens naturais hoje degradados, como por exemplo, o Arroio Taquara. Para esta ação prioritária de recuperação, foram desenvolvidos estudos específicos com vistas à criação de um Parque Linear ao longo deste curso d’água, que proporcione a sua recuperação ambiental, através de medidas práticas como o reassentamento das famílias que moram em suas faixas de proteção marginal, a renaturalização destas áreas liberadas, bem como a criação de áreas de lazer.

Também estão previstas nesta legislação medidas protetivas concretas para garantir a preservação dos bens naturais, como a redefinição do zoneamento geral do território e a inclusão de outras áreas importantes como de Proteção ao Ambiente Natural. A criação e definição por limites claros de novas áreas de parque, em novos e diferentes conceitos expressos na Lei de Operação Urbana Consorciada, revelam o avanço na adoção de outras opções de tipologias deste equipamento, que podem ser utilizadas no território, a partir da realidade local e com mais eficiência na intenção de preservar os bens naturais.

Por fim, as propostas inseridas na Operação Urbana da Lomba do Pinheiro englobam um conjunto de instrumentos e mecanismos capazes de viabilizar os conteúdos ao longo de um tempo (curto, médio ou longo prazo) que, dependendo das iniciativas e oportunidades que venham a surgir, pode variar quanto às medidas de sua aplicação e ocorrer simultaneamente em diferentes glebas.

No entanto, a lei de Operação Urbana Consorciada precisa ser incorporada pelo poder público pelo seu caráter propositivo, através de uma mudança de atitude destes agentes em relação ao território, assumindo o poder público o papel de articulador das políticas urbanas e ambientais integradas neste território, onde o contexto está pronto para isso, como demonstram os estudos e as propostas.

A conclusão é que existem propostas, estratégias e caminhos traçados para a recuperação e manutenção do Arroio Taquara. Porém se faz necessário implementar essas propostas através de iniciativas mais eficientes na gestão integrada deste território. Esta gestão responsável e propositiva do território pode direcionar as ações e políticas de todos os agentes envolvidos para resultados que de fato alcancem os objetivos pretendidos.

6. BIBLIOGRAFIA

DEMHAB (1999), Mapa da Irregularidade Fundiária de Porto Alegre. PMPA, Porto Alegre.

DEMHAB (2001), Diagnostico da situação habitacional. PMPA, Porto Alegre.

DAMÁSIO, C. (2006, org.), *Urbanizador social: da informalidade à parceria*. Cambridge: Lincoln Institute of Land Policy.

A DIMENSÃO AMBIENTAL DA CIDADE

HASENACK, H. Diagnóstico Ambiental de Porto Alegre: geologia, Solos, Drenagem, Vegetação, Ocupação e Paisagem – Smam - 2008.

MENEGAT, R. (1998, org.), *Atlas ambiental de Porto Alegre*. Porto Alegre: UFRGS/PMPA/INPE.

OBERRATHER, A., OLIVEIRA, C.B.H., - Construindo a Lomba do Futuro - Bases para o Desenvolvimento Local – Volume I – Publicação dos conteúdos do Projeto Integrado Lomba do Pinheiro. Porto Alegre, PMPA e Lincoln Institute of Land Policy - dezembro 2004.

PMPA - Série Memória dos Bairros – Lomba do Pinheiro. Publicação da Secretaria Municipal da Cultura, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, ano 2000.

SPM (2000), *Porto Alegre - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental - lei complementar 434/9*. Porto Alegre: PMPA.

www.portoalegre-rs.gov.br/planejamento/lomba

www.portoalegre-rs.gov.br/smam/pracaseparques/unidadesdeconservacao